



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA os atos administrativos do Processo Administrativo nº 110/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025 e Lázaro José de Melo, portador do RG nº MG-24.469.423 e do CPF nº 286.793.426-53, residente e domiciliado no Sítio Pedra do Navio, s/nº, Bairro Pedra do Navio, no município de São João da Mata/MG, para Locação/arrendamento de uma área de terras, destinado à extração de cascalho para a manutenção das estradas vicinais do Município de São João da Mata/MG, sendo a contratada pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com Inciso V, Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

São João da Mata/MG, 03 de setembro de 2025

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal